

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

REFERÊNCIA: PL nº 0428.3/2019.

PROCEDÊNCIA: Deputado Volnei Weber.

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à estadual de ensino básico e adota outras providências. depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das escolas da rede pública.

RELATORA: Deputada Luciane Carminatti.

I – RELATÓRIO

Trata-se de proposição legislativa de autoria do Deputado Volnei Weber, que visa fazer com que as escolas da rede pública estadual devem incluir, em seus projetos pedagógicos, medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio

A matéria foi lida no expediente da sessão do dia 13 de novembro de 2019, e foi remetida para a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde foi aprovada.

Na sequência, a proposição foi enviada a esta Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que, na forma regimental, avoquei para relatar.

Em 30 de junho de 2021, a Comissão de Finanças e Tributação Justiça aprovou o apensamento do PL nº 368/2020, de autoria do Deputado Kenedy Nunes, ao PL ora relatado.

Em 30 de junho de 2021, a Comissão de Finanças e Tributação aprovou o apensamento do PL nº 368/2020, de autoria do Deputado Kenedy Nunes, ao PL ora relatado.

Em 15 de setembro de 2021, a Comissão de Finanças e Tributação Justiça aprovou o apensamento do PL nº 120/2021, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, ao PL ora relatado.

Cabe analisar nesta Comissão os campos temáticos ou áreas de atividade referentes Educação, Cultura e Desporto, cabendo-lhe, sobre eles, exercer a sua função legislativa e fiscalizadora.

Por duas vezes, apresentei Requerimento de diligenciamento do PL. Nas duas ocasiões, o Requerimento foi aprovado, por unanimidade, nesta Comissão (folhas 24 a 26 e folhas 58 a 60 dos autos).

Vários órgãos públicos se manifestaram sobre o PL ora relatado. Segue, abaixo, uma tabela simplificada das respostas, lembrando que o conteúdo integral dessas respostas está disponível para consulta pública nos autos do projeto físico e/ou na página eletrônica da ALESC.

Secretaria de Estado da Saúde.	Se manifestou favoravelmente ao PL (folhas 35 a 43 dos autos).
Conselho Regional de Psicologia	Fez considerações de cautela de como esse tema deve ser tratado. (folhas 32 a 34 dos autos).
Secretaria de Estado da Educação.	Se manifestou contrariamente ao PL (folhas 44 a 48 dos autos).
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA).	Se manifestou contrariamente ao PL (folhas 49 a 51 e folhas 68 a 73 dos autos).
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.	Se manifestou contrariamente ao PL (folhas 52 a 55 dos autos).
Procuradoria Geral do Estado.	Se manifestou contrariamente ao PL (folhas 73-verso a 75 dos autos).
Ministério Público do Estado de Santa Catarina.	Se manifestou contrariamente ao PL (folhas 77 a 79 dos autos).

Cabe destacar que as respostas dos órgãos públicos com manifestações contrárias ao Projeto de Lei não se dão por não considerarem o tema meritório, mas sim por outros aspectos formais e materiais.

Em síntese, nas manifestações há considerações de inconstitucionalidade por vício de iniciativa; considerações de que o tema já ser regulamentado pela Lei Federal nº 13.819, de 26 de abril de 2019, que deve ser implementada pela União em cooperação com Estados e Municípios; considerações de que o tema deve ser debatido e tratado de forma multidisciplinar.

Destarte, perante o conjunto de manifestações dos órgãos públicos supracitados, fiquei convencida que, no presente momento, a posição mais acertada é votar pela rejeição deste Projeto de Lei. Isso não impede que num futuro próximo, esse tema venha a ser rediscutido com a participação da ALESC e dos referidos órgãos públicos para reanalisar a necessidade ou não de legislação estadual sobre o tema e os termos dessa legislação (se a conclusão for que é necessária).

II – VOTO

Ante o exposto, apresento voto pela **rejeição** do Projeto de Lei nº 428/2019 nesta Comissão de mérito.

Sala das Comissões, de dezembro de 2022.

Deputada Luciane Carminatti